

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 180

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 5 DE JULHO DE 1897

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Fazenda—Expediente de 30 do mez findo da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha—Expediente de 24 a 26 do mez findo.

Ministerio da Guerra—Expediente de 28 a 30 do mez findo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 28 do mez findo, 1 e 2 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Executivo.

Sacção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Militar.

NOTICIARIO.
EDITAES E AVISOS.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de junho de 1897

Expediente do Sr. Ministro:

Ao Ministerio da Marinha:

N. 54—Declara que não podem ser acceptas as contribuições para o montepio que deixou de recolher o ex-3º escripturario da Contadoria da Marinha Lzidro Borges Monteiro, por haver elle incorrido na pena do art. 20 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890.

N. 55—Communica que a Directoria da Contabilidade do Thesouro já providenciou sobre a transferencia para as alfandegas de Manaus e Pernambuco dos peculios pertencentes ao guardião do corpo de officiaes marinheiros Bellino Thompson Bellino da Fonseca e ao ex-marinheiro nacional Militar Henrique da Trindade.

—Ao Ministerio da Guerra:

N. 78—Declara ser necessario que as filhas do finado contribuinte do montepio Manoel Felix Pereira de Araujo, escripturario do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia, provem que o seu pae não contrahiu segundas nupcias, a fim de que se possa resolver sobre o abono da respectiva pensão.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 93—Pede que remetta certidões claras e precisas a respeito da vida official do aposentado telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Augusto Cesar de Castro Bandeira.

—Expediente do Sr. director:

A' Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça:

N. 350—Declara que o abono da pensão de montepio a D. Rosa Herminia de Souza, filha de Antonio José de Souza, porteiro do Supremo Tribunal Federal, depende de provar ella, por meio de justificação, o seu estado de solteira.

—A' Imprensa Nacional:

N. 334—Devolve uma conta de J. L. Paes de Oliveira & Comp., na importancia de 50\$, não registrada pelo Tribunal de Contas.

—A' Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria da Industria:

N. 342—Devolve, para serem preenchidas diversas formalidades, os titulos e outros documentos que fazem parte do processo de habilitação para a percepção do montepio que pretendem a viuva e filhos do contribuinte, Bento Rodrigues dos Passos, conductor de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

N. 343—Declara que D. Rosa Olindina Perdigão, viuva do contribuinte Raymundo Vieira Perdigão, feitor da Repartição Geral dos Telegraphos, não tem direito a pensão de montepio, porque o seu marido falleceu antes de completar o pagamento da respectiva joia.

N. 345—Pede que remetta, em original, a declaração de familia feita pelo carteiro de 1ª classe da agencia do correio da cidade do Rio Grande do Sul, João Victorino de Castro e Silva;

N. 346—Idem, idem por Antonio Duarte da Silveira, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

N. 347—Informa quaes os descontos que soffre para o montepio o ex-ajudante de interprete da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização João Alves de Salazar;

N. 349—Pede que remetta a declaração de familia do contribuinte do montepio Augusto Cesar Cousseiro de Mattos, 2º escripturario da extincta commissão de melhoramentos dos portos de Pernambuco.

N. 352—Informa quaes os descontos feitos para o montepio nos vencimentos do ex-interprete da extincta Inspectoria Geral de Terras e Colonização Eugenio Lino da Costa.

A' Alfandega do Maranhão:

N. 42—Declara que a ordem desta directoria n. 76, de 25 de novembro do anno passado, só teve por fim exigir os esclarecimentos que devia conter a guia expedida a D. Malvina Candida de Castro Jauffret, e não a remessa do titulo da mesma senhora.

N. 43—Concede, por conta da consignação—Pessoal—da verba—Commissões militares—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 4:827\$799 para as respectivas despesas.

A' do Rio Grande do Norte:

N. 31—Concede, por conta da verba—Correios—do Ministerio da Industria e do vigente orçamento, o credito de 12:345\$, para occorrer ás despesas com a condução de malas.

A' de Pernambuco:

N. 99—Concede, por conta da verba—Serviço sanitario maritimo—consignação—Material geral—do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e do vigente orçamento, o credito de 3:000\$, sendo: 2:000\$ para as despesas com o custeio e aprestos dos escaletes ao serviço da Inspectoria de Saude dos Portos, e 1:000\$ para a aquisição de mobilia para a mesma repartição.

A' de S. Paulo:

N. 59—Concede, por conta das verbas—Corpos arrematados—Despesas de corpos e quartéis—Commissões militares—e—Diversas despesas e eventuaes—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 24:800\$, sendo: 20:000\$ pela primeira, 300\$ pela segunda, 300\$ pela terceira e 4:200\$ pela quarta das ditas rubricas.

—A' de Porto Alegre:

N. 94—Concede, por conta da verba—Diversas despesas e eventuaes—do Ministerio da Guerra e orçamento em vigor, o credito de 2:000\$, para pagamento da gratificação ao auxiliar do auditor de guerra Dr. José Joaquim de Andrade Neves Netto;

N. 95—Concede, por conta da verba—Correios—do actual orçamento, o credito de 5:750\$, para as despesas com a compra de utensilios de que carecem as agencias de 3ª classe.

—A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 48—Recommenda que remetta as certidões de casamento do finado contribuinte do montepio Luiz Cicero de Magalhães, 1º escripturario da Alfandega de mesmo Estado, e de obito de sua mulher.

—A' de Goyaz:

N. 22—Concede, por conta da verba—Hospitais e enfermarias—do Ministerio da Guerra e vigente orçamento, o credito de 3:000\$ para o pagamento de rações, viveres, etc.;

N. 23—Idem, idem, por conta da verba—Commissões militares—idem o credito de 100\$ para as despesas com o respectivo pessoal.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal—N. 25—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.

Recommendo-vos que enveis ao Thesouro um orçamento das despesas que poderão ter logar no corrente exercicio, com a execução dos serviços de estatistica e revisão de despachos nessa alfandega, na forma do art. 42 da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado, a fim de que se possa providenciar no sentido de ser concedido o credito necessario para o abono das gratificações que competem aos empregados encarregados dos mesmos serviços.—M. C. de Lado.—Sr. inspector da Alfandega de Manaus.

Identica ás Alfandegas de:

Macahé, n. 13.
Pará, n. 15.
Maranhão, n. 44.
Parnahyba, n. 12.
Ceará, n. 39.
Rio Grande do Norte, n. 32.
Parnahyba, n. 34.
Pernambuco, n. 100.
Maceló, n. 38.
Penedo, n. 8.
Aracajú, n. 27.
Bahia, n. 21.
Espirito Santo, n. 24.
S. Paulo, n. 69.
Santos, n. 43.
Paranaguá, n. 10.
Santa Catharina, n. 54.
Corumbá, n. 20.
Porto Alegre, n. 96.
Rio Grande do Sul, n. 53.
Uruguayana, n. 18.

Dia 2 de julho de 1897

A' Alfandega do Maranhão:

N. 45—Devolve, para serem corrigidos, os titulos expedidos a viuva e filhos do contribuinte do montepio Manoel Francellino de Abreu, guarda da mesma Alfandega;

N. 46—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 10\$375, para pagamento das dividas de que são credores o inspeada reformado Gregorio Raymundo Barbosa e o soldado, tambem reformado, Enygdio José da Costa Aguiar.

A' da Parahyba:

N. 35 — Concede, por conta da verba—Corpo de Marinheiros Nacionaes—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 2.400\$ para pagamento do aluguel do predio em que funciona a escola de aprendizes marinheiros do mesmo Estado.

A' de Pernambuco:

N. 102—Concede, por conta da verba—Obras—do Ministerio da Marinha e vigente orçamento, o credito de 15:167\$125 para as despesas com as obras do edificio em que funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

N. 103—Idem, idem, por conta da verba—Carta Maritima—do mesmo Ministerio e vigente orçamento, o credito da 354\$212, para as despesas com os concertos do pharol do Cabo de S. Agostinho.

A' de Santa Catharina:

N. 55—Idem, idem, por conta da verba—Corpo de Marinheiros Nacionaes—do mesmo Ministerio e vigente orçamento, o credito de 10:000\$ para a aquisição de fardamento para a Escola de Aprendizes Marinheiros do mesmo Estado.

A' de Porto Alegre:

N. 98—Concede, por conta da verba—Exercicios findos—do actual orçamento, o credito de 1:334\$208, para pagamento de diversas dividas.

—A' Delegacia Fiscal do Pará:

N. 49—Concede, por conta da verba—Administração de fazendas e despesas com os proprios nacionaes—do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 461\$290, para pagamento da gratificação a que tem direito o 2º escripturario Raymundo Nonato de Moraes Rego Primo.

A' da Bahia:

N. 105 — Concede, por conta do credito aberto pelo decreto n. 2.506, de 1 de maio ultimo, o de 400:000\$, para pagamento de igual quantia, a que tem direito D. Mathilde Macedo de Aguiar Borges, viuva do ex-empregado das obras dos ramaes das Estradas de Ferro do Jacú e da Fcira de Sant'Anna, como indemnização pela rescisão do respectivo contracto.

N. 106—Idem, idem, por conta das verbas—Material de Construção Naval—Munições Navaes — Combustivel— e —Eventuaes— do Ministerio da Marinha e actual orçamento, o credito de 102:182\$, para occorrer ás respectivas despesas, sendo: 40:911\$, pela primeira; 19:771\$, pela segunda; 40:000\$, pela terceira e 1:500\$ pela quarta das supraditas verbas.

Ministerio da Marinha

Expediente de 24 de junho de 1897

Ao Ministerio da Fazenda, communicando que, por decreto de 23 do corrente, foi aposentado no cargo de pagador da marinha, visto ter sido julgado incapaz para o serviço, o 1º tenente honorario Antonio Mendes Monteiro e nomeado para substituí-lo, por decreto de igual data, Joaquim Ferreira Goulart.—Deu-se conhecimento á Contadoria.

—Ao Tribunal de Contas, transmittindo, para os fins convenientes, não só cópia do decreto de 23 do corrente, pelo qual foi aposentado no lugar de pagador da marinha o 1º tenente honorario Antonio Mendes Monteiro, bem como os documentos de que necessita o mesmo tribunal, na forma do art. 70 § 7º, do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro proximo passado, para fixação do respectivo vencimento.

Ministerio da Marinha—Circular n. 1.722 — 3ª secção— Capital Federal, 21 de junho de 1897.

Para que possa ser fiscalizado por essa e pelas demais Capitaniaes de Portos da Republica o fiel cumprimento do que dispõe o decreto n. 123, de 11 de novembro de 1892, no art. 3º e seus paragrafos, recommendo-vos providencias para que, á vista da carta de naturalização, seja declarado na matricula

pessoal de cada tripolante de embarcação empregada na navegação de cabotagem, quando se tratar de tripolantes de nacionalidade estrangeira, que foi satisfeita a exigencia que se faz da apresentação daquelle documento.

Recommendo-vos, outrosim, que não consintaes que os machinistas de semelhantes embarcações sejam, como taes, matriculados, sinão quando tiverem carta brasileira.

Saude e fraternidade.— *Manoel José Alves Barboza.*—A's Capitaniaes de Portos.

Ministerio da Marinha—Circular n. 1.723 — 3ª secção— Capital Federal, 24 de junho de 1897.

Tendo a circular n. 986, de 6 de fevereiro de 1886, recommendado a fiel observancia do art. 113, do regulamento anexo ao decreto n. 447, de 19 de maio de 1846, relativamente á arrecadação das multas por infracções do referido regulamento, devendo as contas de receita e despeza do respectivo cofre ser approvadas pelo conselho de que trata o art. 4º da lei n. 353, de 14 de agosto de 1845, e havendo a circular n. 739, de 18 de março de 1890, declarado que os livros de arrecadação dos emolumentos deviam ser remetidos no fim do exercicio ás extintas Thesourarias de Fazenda, cujas funcções pertencem actualmente ás Alfandegas, afim de proceder-se aos exames necessarios, de modo a conhecer-se a exactidão tanto da receita como da despeza; convém que informeis a esta secretaria de Estado si por essa capitania se tem dado exacto cumprimento ás determinações das alludidas circulares.

Saude e fraternidade.— *Manoel José Alves Barboza.*— A's Capitaniaes de Portos.

Dia 25

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo' afim de que sejam tomados na divida consideração, os papeis em que o sub-ajudante de machinista Avelino Rangel de Azevedo Coutinho pede pagamento de vencimentos a que se julga com direito, durante o tempo em que serviu no exercito por occasião da revolta de 6 de setembro de 1833.

—Ao capitão do porto do Estado das Alagoas, declarando—com relação ao requerimento em que Luiz Lucasiny pede pagamento da quantia de 2:050\$, que lhe é devida por trabalhos que realizou no quartel da escola de aprendizes marinheiros, na forma de seu contracto de 3 de agosto de 1896—que, pertencendo tal despeza a exercicio já encerrado, só pôde ser feito o dito pagamento mediante processo de exercicio findo, para cujo inicio deve o interessado requerel-o á Alfandega de Macaé, nos termos do decreto n. 1.015 de 5 de janeiro de 1839 e aviso do Ministerio da Fazenda de 8 de janeiro de 1895.

—A' Contadoria, autorizando a acceitar a letra sacada pelo consul do Brazil em Montevideo contra o Thesouro Federal e em favor do Banco Italiano del Uruguay, na importância de 13:124\$100, despendida conforme os documentos que opportunamente serão enviados para a necessaria classificação.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

—A' Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merece, o requerimento, dirigido ao Congresso Nacional, em que Augusto Nino da Costa Saraiva, porteiro da Escola de Machinistas Navaes desta Capital, pede aumento de vencimentos.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo a cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital, em officio n. 54 de 9 do corrente, sobre o requerimento em que Augusto Jaspe pede, por aforamento, o terreno de marinhãs situado entre os ns. 85 e 87 da praia de Gragotá, na cidade de Nitheroy, e os demais papeis referentes ao mesmo assumpto, que vieram appensos ao officio de 17 de maio o ultimo da Directoria de Rendas Publicas.

—A' Prefeitura do Districto Federal desenvolvendo todos os papeis que acompanharam o officio n. 97 de 26 de março proximo passado, referentes ao processo de aforamento dos terrenos de marinhãs á rua Conselheiro Zacharias n. 1 e accrescidos correspondentes, requerido por José de Oliveira Castro, e transmittindo cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital.

—A' Escola Naval, concedendo baixa de praça de aspirante a guarda-marinha a Severiano de Andrade Cavalcanti, solicitada por seu avô e tutor João Manoel de Andrade.—Communicou-se á Contadoria.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, indeferindo, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 7.750 de 1 do corrente, o requerimento em que o pratico Eduardo Isidro Barbosa pediu a cessão de 10 braças de terreno devoluto pertencente a este ministerio e situado em frente a essa Capitania, para a construção de uma casa para sua residencia.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, declarando não poder ser attendido o pedido de autorização para mandar abonar rações em dinheiro ao patrão-mór dessa Capitania, visto que a lei do orçamento em vigor não marca quantitativo para semelhante abono, nem competem rações aos patrões-móres, como já foi resolvido pelo aviso de 3 de dezembro de 1890.

Dia 26

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, restituindo o requerimento no qual Virginia Januaria da Silveira Soares pede ao Congresso Nacional que reverta para si o soldo e montepio do 1º tenente reformado Manoel José da Silveira, fazendo acompanhar de cópia da informação prestada, pelo Quartel-General da Marinha, em officio n. 1.027 de 14 de novembro de 1896.

—Ao Quartel General, mandando elogiar o commandante e mais officiaes do cruzador *Benjamin Constant*, pelo bom desempenho d'allo á commissão de que foram incumbidos de plantar o marco de posse da Ilha da Trindade.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, declarando haver concedido permissão para que o vapor nacional *S. João da Barra*, de propriedade da Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, faça uma unica viagem, deste porto ao de S. João da Barra, independentemente da victoria a, que estava obrigado.—Communicou-se á Capitania do Porto desta Capital.

Ministerio da Guerra

Expediente de 28 de junho de 1897

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remetendo, para submitter á consideração da mesma Camara, os papeis em que D. Thereza de Oliveira Tamarindo, viuva do coronel Pedro Nunes Baptista Ferreira Tamarindo, morto a 4 de março deste anno no combate de Canudos, pede relevação das dividas que o seu finado marido contrahiu com os cofres publicos.

—Ao Sr. Ministro da fazenda:

Remettendo os papeis em que D. Elisa Maria do Amparo, mãe do capitão medico de 4ª classe do exercito, Dr. José Joaquim dos Santos Franco, fallecido a 11 de agosto de 1892, pede restituição da importância correspondente á joia e mensalidades, com que o mesmo official contribuiu para o montepio militar.

Solicitando providencias para que:

A' Alfandega de Pernambuco seja distribuido o credito da quantia de 1:000\$, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta do § 21—ajudas de custo pessoal—do corrente exercicio, annullando-se a mesma quantia na Contadoria Geral da Guerra;

No Thesouro Federal sejam pagas as seguintes quantias:

De 50\$ ao 2º tenente Franklin do Amaral Theberge, proveniente da ajuda de custo do Estado da Bahia para o de Pernambuco, que deixou de receber no anno proximo findo;

Dia 29

De 200\$ a D. Gertrudes Peixoto da Costa Lima, viuva do escrevente de 1ª classe do Arsenal de Guerra desta Capital João Climaco da Costa Lima, importancia do quantitativo a que tem direito para funeral e luto; De 92.739\$915, proveniente de fornecimentos feitos á Intendencia da Guerra, sendo Azevedo Alves, Carvalho & Comp. 14.734\$735, a Fonseca Santos & Comp. 2.432\$790, a José Ignacio Coelho & Comp. 27.200\$, a Manoel Joaquim Pimenta Velloso 29.900\$, a Pinto & Madureira 14.614\$310 e a Vicente da Cunha Guimarães 3.858\$900.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para ser tomado na consideração que merecerem, os papeis em que o 2º cirurgião honorario do exercito Dr. José Dias de Almeida Piras, allegando achar-se comprehendido nas disposições do decreto de 12 de novembro de 1894, pede que lhe seja passada a patente das honras do posto de 1º cirurgião.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remetendo os papeis em que Leopoldina dos Santos Barroso, viuva do capitão João Antonio dos Santos Barroso, pede pagamento dos vencimentos de campanha a que teve direito aquelle official, a contar de 1 de janeiro a 31 de maio de 1894, para que o mesmo inspector ouça Henrique Maia de Castilho e João de Oliveira Guimarães que serviram como chefes da caixa Militar junto ás forças em operações do Governo no Rio Grande do Sul.

—A' Repartição do Ajudante-General :

Fixando, durante o semestre vindouro, os seguintes valores para o orçamento da força federal, destacada nas guarnições : Alagoas etapa, 1\$381, extraordinarios em dias de festa nacional, 1\$104, Bahia etapa, 1\$220, extraordinarios, 803 réis forragem, 1\$460, Cuyabá, etapa, 1\$712, extraordinarios, 1\$478, forragem, 1\$168, ferragem, 208 réis Corumbá, etapa, 2\$080, extraordinarios, 1\$413, S. Luiz de Caetés, etapa, 1\$539, extraordinarios, 866 réis Nioac etapa, 1\$730, extraordinarios, 1\$710, Alto Sertão, etapa, 2\$086, Forte Coimbra, etapa, 1\$526, extraordinarios, 615 réis. — Comunicou-se á Repartição de Quartel Mestre-General.

Mandando:

Admittir na Escola de Sargentos, havendo vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor João de S. Guimarães;

Dar baixa do serviço, de accordo com o disposto no art. 290 do regulamento das Escolas do Exercito, de 12 de abril de 1890, ao soldado do 1º batalhão de infantaria Alvaro da Silva Guimarães, que deverá indemnizar previamente as despesas com elle feitas na Escola Militar desta Capital, onde verificou praça para estudar, e da qual foi destigado em virtude do art. 53 do mencionado regulamento.

Concedendo as seguintes licenças:

Para se matricularem em 1893 na Escola Militar do Rio Grande do Sul, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares, ao paisano Herich Hoffmann, conforme pediu;

Para tratamento de saude, em vista das inspecções a que foram submettidos:

Por quatro mezes, no Estado da Parahyba, para onde se lhe dará passagem, por ter de mudar de clima e attenta a circumstancia de haver a esta Capital vindo por ordem superior, ao alferes do 27º batalhão de infantaria Salustiano Mendes da Silva;

Por igual prazo, no Estado da Bahia, ao alferes do 16º batalhão da mesma arma, addido ao 10º, Ascario Tasso Pinheiro de Lemos;

Por 90 dias, em prorrogação da em que se acha, na cidade do Rio Pardo, Estado do Rio Grande do Sul, ao pharmaceutico de 4ª classe tenente Bonevenuto Augusto Muniz Barreto;

Por 60 dias, no Estado de S. Paulo, ao alferes do 13º regimento de cavallaria Joaquim Theodoro Martins dos Santos;

Por 30 dias, na Parahyba do Norte, ao alferes do 27º batalhão de infantaria, addido ao 23º, Alfredo Pergentino de Athayde Mello.

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando a expedição de ordens para que á Alfandega de Porto Alegre seja distribuido o credito da quantia de 320.165\$000, para occorrer ao pagamento da despeza a fazer-se por conta das seguintes rubricas, no corrente exercicio:

5º—Instrução militar — pessoal, 40:000\$.

7º—Arsenaes—materia prima, 7:000\$; expedito e despesas miudas, 1:000\$000.

11º—Hospitales e enfermarias — rações e empregados, etc., 8:000\$; compra, concerto, etc. de roupa e utensilios, 1:000\$, e expediente, 500\$000.

13º—Correspondencias — pessoal, 170:000\$.

18º—Equipamento e arreios — equipamento, 2:000\$ e arreios, 8:000\$000.

19º—Armamento—compra de armamento, 66\$000.

20º—Despezas de corpos e quartéis — compra, conservação e concerto de instrumentos, 2:500\$ e luz, 3:500\$000.

22º—Commissões militares—pessoal, 8:000\$.

23º—Classe sinactivas—pessoal, 50:000\$000.

24º—Ajudas de custo — pessoal, 3:000\$000.

27º—Diversas despesas e eventuaes — enterros de officiaes e praças, 1:000\$; aluguel de casas, 12:000\$000.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, a cópia authentica do decreto do dia anterior, promovendo ao posto de tenente, na arma de infantaria, o alferes do 1º batalhão Adolpho Ferreira Barros da Fontoura.

—Ao ajudante general, approvando a proposta feita pelo commandante do 5º districto militar, para seu estado-maior, do capitão Estanislão Vieira Pamplona para secretario interino e dos alferes José Vieira da Rosa e Raymundo Byma Serra Martins, este ajudante de campo e aquelle de ordens.

—A' Repartição de Ajudante General:

Exonerando, conforme pediu, do commando do forte Batalhão Acalemico o tenente-coronel Cesar Furtado de Mendonça e nomeando para o mesmo forte o tenente Adolpho Ferreira de Barros Fontoura, commandante, e o tenente honorario Norival de Freitas, almoxarife.

Transferindo para o 9º batalhão de infantaria o alferes do 18º Aristides de Carvalho Gama e para o 39º da mesma arma o alferes do 22º Tito Conrado de Niemeyer.

Permittindo ao capitão do 2º batalhão de infantaria José Custodio da Silveira gosar, no Estado do Ceará, a licença de quatro mezes que lhe foi concedida para tratamento de saude.

Dia 30

—Ao Ministerio da Fazenda, solicitando expedição de ordens para que, no Thesouro Federal, á vista dos conhecimentos que se remetem, devidamente processados, seja paga aos credores constantes da relação que acompanhou os mesmos conhecimentos, a quantia de 30:151\$234, proveniente de fornecimentos feitos a Intendencia da Guerra, sendo: a Antonio Dias Cardia, 4130\$; a Barbosa, Moreno & Comp., 418\$; a Campos, Castro & Comp., 8:900\$; Moura Pinheiro & Comp., 540\$; a Pacheco Leal & Moreira, 4:000\$; Rocha Teixeira & Comp., 815\$034 e a Rodrigo Vianna, 15:065\$200.

—Ao intendente da Guerra, mandando fornecer ao major do 26º batalhão de infantaria, Damião da Costa Leitão, mediante indemnização por descontos mensaes na forma da lei; um arreamento completo para sua montada, constante do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Mandando:

Admir, até segunda ordem, a um dos corpos estacionados na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, o alferes do 14º batalhão de infantaria Newton Martins Desouzart;

Ficar sem effeito o engajamento, por dous annos, contratado para o 28º batalhão de infantaria pelo forriell do 3º batalhão de arti-

lharia João Baptista de Mattos, em vista do parecer da junta de saude que o inspecionou;

Admittir na Escola de Sargentos, quando houver vaga e satisfeitas as exigencias regulamentares, o menor Antonio Augusto de Toledo Carneiro, conforme pediu sua mãe, Ursulina Maria de Toledo Carneiro.

Concedendo as seguintes licenças para tratamento de saude:

Por 90 dias, no Estado do Rio Grande do Sul, ao pharmaceutico adjunto do exercito Juvenal da Silva Conrado, inspecionado em 12 de maio findo;

Por 60 dias, aos alferes Hldefonso Gomes Jardim, do 27º batalhão de infantaria, no Rio Grande do Norte, e Manoel Marinho de Almeida, do 4º da mesma arma, no Rio Grande do Sul, inspecionados em 27 do referido mez;

Por 40 dias, ao alferes do 6º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, José Ferreira Passos e ao forriell deste ultimo batalhão Ataliba Dias Pereira Nunes, sendo a este na Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, e aquelle nesta Capital, ambos inspecionados em 14 do corrente;

Por 30 dias, ao tenente do 12º regimento de cavallaria, addido ao 9º da dita arma, Agricola Bethlem, inspecionado em 15 do corrente.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 28 de junho de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 180\$, a Avelino Mendes & Comp., do fornecimento de objectos a esta secretaria de Estado, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.191).

— Remetteu-se ao mesmo ministerio o balancete da receita e despeza da Estrada de Ferro Central da Parahyba, relativo ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.190).

Dia 1 de julho de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 12:765\$, á Companhia Lloyd Brasileiro da viagem realizada aos portos do norte pelo paquete *Pernambuco*, em maio findo (aviso n. 1.192);

De 12:775, idem, idem, pelo paquete *Olanda*, em maio findo (aviso n. 1.193);

De 9:000\$, idem, idem, na linha intermedia, pelo paquete *Iris*, em maio ultimo (aviso n. 1.194);

De 137:000\$, á *Amazon Telegraph Company, limited*, correspondente á subvenção a que tiver direito durante o 2º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.195).

— Providenciou-se no sentido de ser effectuado no Thesouro Federal, e não na Alfandega de Santa Catharina, o pagamento de 656\$320, de exercicios findos, á Companhia Estrada de Ferro D. Thereza Christina (aviso n. 1.196);

— Mandando indemnizar da quantia de 3.869\$890, ao thesoureiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, da differença de cambio no pagamento da subvenção do 2º trimestre do corrente anno, á *Amazon Telegraph Company, limited* (aviso n. 1.197);

Dia 2

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para occorrer aos seguintes pagamentos:

De 1:218\$332, a diversos contratantes do serviço de conducção de malas da Administracão dos Correios, durante o mez de maio ultimo (aviso n. 1.198);

De 1:599\$666, idem, idem (aviso n. 1.199);

De 100\$882, á *Companhia Jones Knott's Prince Line*, do transporte de malas do Correio para o exterior, nos mezes de janeiro e março ultimos (aviso n. 1.200);

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro— Pagam-se hoje : Inspectoria das Obras Publicas, Escola Polytechnica, meio-soldo, pensões e tenças, Instituto Benjamin Constant, Gymnasio Nacional e Museu Nacional.

Bibliotheca Municipal — Durante os 22 dias do mez proximo findo foi esta bibliotheca frequentada por 760 leitores, que consultaram 96 obras, sobre: theologia, 20; jurisprudencia, 64; sciencias o artes, 174; bellas letras, 251; historia, geographia, viagens, etc., 124; jornaes, revistas, mapps, encyclopedias, etc., 337.

Nas linguas: portugueza, 563; franceza, 351; italiana, 10; hespanhola, 11; latina, 9; ingleza, 15 e allemã, 1.

Sendo durante os dias frequentada por 417 leitores e ás noites por 343.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetas:

Pelo *Wordsworth*, para Bahia, Pernambuco e Nova York, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 2, objectos para registrar até as 12 da manhã.

Pelo *Matapan*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã.

— Amanhã :

Pelo *Alexandria*, para Santos, Iguape, Florianopolis e Itajaly, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis, Paraty e Santos, recebendo impressos até as 4 horas da manhã, cartas para o interior até as 4 1/2, ditas com porte duplo até as 5, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Delecartia*, para Nova York, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o exterior até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bragança*, para Pernambuco, Ceará, Para e Maranhos, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo até as 8, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

— Convida-se D. Candida Francisca de Araujo, da Capital, a comparecer na 5ª secção desta repartição, a fim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim, o remittente de uma encomenda para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão, Baependy- Estado de Minas.

Observatorio do Rio de Janeiro— Resumo meteorologico— Dia 4 de julho de 1897.

hora	Barometro reduzido a 0	Temperatura centigrada	humidade relativa	direção e velocidade do vento em metros por segundo	Estado do céu
7 m.	756.94	17.4	94.0	NW 2.1.	Encoberto.
10 m.	757.54	20.6	85.0	NW 2.4.	Limpo.
1 t.	756.15	23.4	73.2	N 2.6.	Claro.
4 t.	755.55	24.5	62.8	NNW 2.3.	Idem.

Thermometro sem abrigo, ao meio-dia; eunegrecido 45,0, prateado 32,0.
Temperatura maxima 24,6.
Temperatura minima 17,4.
Esvaporação em 24 horas, 1mm,7.

Obituario—Sepultaram-se no dia 29 de junho ultimo, as seguintes pessoas fallecidas de :

Apoplexia-cerebral — o fluminense José Corrêa, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 61.

Asphyxia por submersão—um homem, fallecido no mar.

—Pelo Sr. ministro Souza Carvalho:

Antonio Francisco da Silva, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Foi julgado nullo o processo por ter servido como auditor no conselho de guerra um tenente.

Manoel José da Cruz, soldado do 26º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença.

Manoel Francisco Martiniano, marinheiro nacional, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, § 3º do Código Penal da Armada, visto concorrer a circumstancia atenuante da menoridade, sem aggravantes.— Foi confirmada a sentença.

Antonio Martins Gonçalves, soldado do 24º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada. Condemnado pelo conselho de guerra a 12 mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples, combinado com o artigo unico das deserções aggravadas por circumstancias do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Miranda Reis, Rufino Galvão, Niemeyer e Seve Navarro, que assignaram vencidos quanto á aggravação.

Honorio Gomes Evangelista, soldado do corpo de infantaria de Marinha, accusado de deserção. Condemnado pelo conselho de guerra a tres mezes de prisão com trabalho, grão médio do art. 117 do Código Penal da Armada, attentas as circumstancias aggravantes e atenuante do art. 37, § 7º do mesmo codigo.— Foi reformada a sentença para condemnar o réo a seis mezes de prisão com trabalho, visto ter concorrido a circumstancia atenuante referida, sem aggravante.

Alfredo Ramos, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de segunda deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da segunda deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença.

Pelo Sr. ministro Seve Navarro:

João Estacio, soldado do 32º batalhão de infantaria, accusado de homicidio. Condemnado pelo conselho de guerra a dous annos de prisão com trabalho, como incurso no grão minimo do § 2º do art. 150 do Código Penal da Armada, visto concorrerem as circumstancias atenuantes dos §§ 2º, 4º e 8º do art. 37, e neutralizada a aggravante do § 13º do art. 33 pela do § 2º do art. 37 do dito Código. Foi reformada a sentença para condemnar o réo a dez annos de prisão com trabalho, como incurso no art. 8º dos de guerra de 1763, attenta a menoridade do accusado e ter sido provocado pelo seu fallecido camarada; contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Eliziario Barbosa, Rufino Galvão, que condemnaram a menor pena:

Firmino Paulo da Silveira Rosa, soldado do 29º batalhão de infantaria, accusado de terceira deserção simples, condemnado pelo Conselho de Guerra a seis annos de prisão com trabalho, como incurso no artigo unico da terceira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805, alterada pela Carta Régia de 19 de fevereiro de 1807, e a ser expulso do exercito, na conformidade do decreto de 13 de outubro de 1827.— Foi confirmada a sentença.

Agenor Lopes, soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo Conselho de Guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do titulo 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença.

De 524\$242, a Norton Megaw & Comp., idem, idem, idem (aviso n. 1.201);

De 21:775\$, a Companhia Lloyd Brasileiro das viagens realizadas aos portos do norte pelo paquete *Mandos*, em setembro de 1894, e na linha intermediaria pelo paquete *Rio Grande*, em novembro do mesmo anno (aviso n. 1.202);

De 12:775\$, idem, idem pelo paquete *Mandos*, em outubro de 1894 (aviso n. 1.203);

De 886\$910, a Gomes & Cunha, do fornecimento de pão e bolachas á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em maio ultimo (aviso n. 1.204);

De 18\$, a Joaquim Eulalio da Silva Chaves, conductor tecnico da Inspeção Geral das Obras Publicas, do despezas feitas com a execução de obras imprevistas, em maio findo (aviso n. 1.205).

— Providenciou-se sobre a restituição da caução de 6:000\$ ao ex-empiteiro do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Bento de Souza (aviso n. 1.206).

Dia 3 de julho de 1897

Requerimento despachado

Miguel Antonio de Lanna e Silva.—Compareça nesta Directoria.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Distrito Federal

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 1 do corrente, foram jubilaos os professores cathedraicos José Theodoro Burlamaqui e Adelaide de Carvalho Palmer.

—Por outro de 2 do corrente, foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saude, ao engenheiro de machinas da Directoria de Obras e Viação José Emygdio Pereira.

—Por outros de 3 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 30 dias, em prorogação, ao auxiliar do archivo João Daniel Duarte da Cunha;

De igual tempo, ao continuo da Directoria de Obras e Viação Martinho Pereira Bittencourt.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 25 DE JUNHO DE 1897

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 25 dias do mez de junho de 1897, achando-se presentes os Srs. ministros marchal Miranda Reis, almirante Eliziario Barbosa, marchaes Rufino Galvão, Niemeyer, Jacques e Vasques, general de divisão Moura, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Cardoso de Castro:

Serafim Bueno de Oliveira, soldado do 13º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples. Condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da primeira deserção simples do tit. 4º da *Ordenança* de 9 de abril de 1805.— Foi confirmada a sentença, contra os votos dos Srs. ministros Jacques, Moura, Cardoso de Castro e Souza Carvalho, que julgaram accusado o réo de terceira deserção.

Arterio-sclerose — o maranhense Antonio Joaquim Ramos Villas, viuvo, 64 annos, residente e fallecido á rua das Laranjeiras n. 149.

Athrepsia—os fluminenses Casimiro, filho do Saturnino Pereira Barbosa, 3 mezes, residente e fallecido á rua Cassiano n. 56; Julio, filho de Emiliana Soares Ferreira, 3 mezes, residente e fallecido no becco de Botafogo n. 193.

Bronchite—o fluminense Mario, filho de Judith Maria Rita Conceição, 2 mezes, residente e fallecido á rua dos Andradas n. 99; Broncho pneumonia — o hespanhol João Godoy Nova, casado, 76 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 211.

Bronchite capillar—á fluminense Innocencia, filha de João Oliveira, 4 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy n. 177.

Berberi—o cearense Lafayette Telles Menezes, 27 annos, fallecido no Hospital de Marinha; o fluminense João Felipe Tavares, 17 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Colica infantil — o fluminense Henrique, filho de Francisco Augusto Almeida, 48 dias, residente e fallecido á rua S. Luiz Gonzaga n. 143.

Endocardite—á fluminense Claudina Rosa de Jesus, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Barão de Uruguayana n. 4.

Enterocolite—o fluminense Mario, filho de Durando Maciel Soares, 1 mez, residente e fallecido á rua S. Francisco Xavier n. 107.

Enterite chronica — o fluminense Paulino, filho de Caridade Juliana da Conceição, 5 annos, residente e fallecido á rua Araujo Leitão n. 1.

Epilepsia—o fluminense Antonio, 35 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Febre typhoidéa—o fluminense Raul Bruno Silva, 20 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o italiano Francisco Ferrari, 41 annos, casado, residente e fallecido á rua Pão Ferro n. 34.

Fraqueza-congenita — a fluminense Maria, filha de Manoel Luiz de Souza Fortes, 2 dias, residente e fallecida á rua Gonçalves n. 43.

Hemorragia umbelical—á fluminense Mirandolina, filha de Manoel Bellarmino de Oliveira, 29 horas, residente e fallecida á rua do Senado n. 24.

Hemorragia pulmonar — o portuguez Augusto Xavier Esteves, 59 annos, viuvo, residente e fallecido no becco de S. Christovão n. 39.

Hopátite — o fluminense Joaquim, filho de Joaquim Antonio Ferreira, 3 annos, residente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 216.

Lesão do coração—á fluminense Maria Luiza Conceição, 32 annos, casada, fallecida na Santa Casa; Domingos Silva Doria, 43 annos, casado, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 94.

Lesão cardiaca—á portugueza Maria Andreja Telles Monteiro Barros, 81 annos, residente e fallecida á rua S. Valentim n. 7.

Marasmo—o fluminense Amancio Joaquim Silva, 76 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Nephrite—o portuguez Antonio Gonçalves Lopes, 48 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa; o fluminense Darvalino Sonda Tavares, 16 annos, casado, residente e fallecido á travessa Pinto Teixeira n. 1 B.

Fetos—um, filho de Francisco Gonçalves Bastos, residente á rua S. Pedro n. 92; outro, filho do Adelaide Maria Rosa Oliveira, residente á rua do Passeio; outro, filho Thereza Maria Conceição, residente á ladeira do Barroso n. 2.

Peritonite—o portuguez Joaquim Teixeira, 36 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Barroso 20.

Pleuro-pneumonia—o sergipano João Baptista de Souza, solteiro, 26 annos, residente e fallecido á Praia Formosa n. 97.

Pneumonia lobar—o bahiano Bartholomeu Corrêa da Silva, 25 annos, solteiro fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—á fluminense Augusta, filha de Augusto Ho-ta, 6 mezes, residente e fallecida á rua Seto de Setembro n. 117.

Sclerose medullar—á hespanhola Angela, filha de Luiz Servilha, 5 annos, fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o portuguez Antonio José Figueiredo, 50 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Syncope cardiaca—o fluminense Napoleão Miguel Corrêa, 41 annos, residente e fallecido á rua S. Januario n. 21.

Tuberculose laryngéa—o fluminense Antonio Soares da Silva, 24 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar—as fluminenses Deolinda Leocadia Lima, 50 annos, viuva, fallecida no Hospicio de Alienados; Ignacia Domingas Perez, 50 annos, casada residente e fallecida á rua da Boa Vista n. 15; o parahybano do norte Tiburcio Gomes de Sá Barreto, 32 annos, solteiro, fallecido na brigada policial.

Velhice—á africana Januaria Generosa, 90 annos, fallecida na Santa Casa.

No numero dos 42 sepultados foram incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 10 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria pela segunda vez, a inscripção dos candidatos para o provimento definitivo do logar de lente substituto da 5ª secção: physica, chimica, docimasia e physica e chimica industriaes.

Só serão admittidos os candidatos que satisfizerem as disposições dos arts. 66, 67, 68, 71, 72 e 73 do codigo das disposições communs ás instituções de ensino superior.

Secretaria da Escola de Minas, maio de 1897.—O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Casa de Correção da Capital Federal

PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE CARNE VERDE, ATERIAL PARA AS OFFICINAS E FARINHA TRIGO

De ordem do cidadão director, faço publico, que no dia 12 de julho proximo futuro, a 1 hora da tarde, na sala da directoria, serão recebidas propostas para o fornecimento de carne verde, material para as officinas e farinha de trigo, durante o 2º semestre, por não ter sido contractado esse fornecimento na concorrência effectuada no dia 22 do corrente.

Os proponentes deverão exhibir até o mesmo dia, documento que prove ter pago o imposto devido.

Nesta secção dar-se-hão todas as informaçoes que forem solicitadas.

Secção de contabilidade da Casa de Correção da Capital Federal, 28 de junho de 1897.—O chefe, *Gabriel Gutulio Regueira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se fez publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarrega los para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentarem no prazo de oito dias, para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Ebro*, procedente de Antuerpia:

Armazem n. 14 — PI: 1 caixa n. 633, repregada.

HC: 10 amarrados, sem numero, soltos. Idem: 5 ditos, idem, idem.

Vapor inglez *Wordsworth*, procedente de Nova York:

Armazem das amostras — Piza & Mujana: 1 caixa n. 2, repregada.

Idem: 1 pacote, sem numero, roto.

Laemmert & Comp.: 1 caixa idem, repregada.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12 — SMA: 1 caixa n. 2.478, repregada.

G—C—&C: 1 dita n. 150, repregada e avariada.

Armazem n. 9 — MLC: 1 barrica n. 21, repregada.

Armazem n. 12—CLB—OC: 1 caixa n. 115, idem.

H: 1 dita n. 192, idem.

Idem: 1 dita n. 193, idem.

Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 8—MF—HCH: 1 caixa n. 406, repregada.

H: 1 dita n. 2.549, idem.

GJ—F: 1 dita n. 3.707, idem.

P—66—L—11: 1 dita n. 6.669, idem.

Idem: 1 dita n. 6.667, idem.

Idem: 1 dita n. 6.666, idem.

MI—HCH: 1 caixa n. 953, repregada.

P—66—L—11: 1 dita n. 439, idem.

Idem: 1 dita n. 440, idem.

NFS—HCH: 1 volume, sem numero, quebrado.

AC—RJ: 1 caixa n. 262, repregada.

CM—S: 1 dita n. 1.950, idem.

Idem: 1 dita n. 1.916, idem.

F: 1 dita n. 1.687, idem.

FGC—HCH: 1 dita n. 487, idem.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 15 — HB: 1 caixa n. 747, reprega.

Idem: 1 dita n. 746, idem.

Idem: 1 dita n. 745, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem das amostras — CIIC: 1 pacote n. 191, repregado.

Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 11 — CMC: 1 caixa n. 4.593, reprega.

Idem: 1 dita n. 4.589, idem.

Idem: 1 dita n. 4.590, avariada.

CC: 1 dita n. 2.916, repregada.

J—R—C—C: 1 dita n. 6.262, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.268, idem.

CMA: 1 amarrado n. 2.827, contendo duas caixas, idem.

CMC: 1 caixa n. 4.584, repregada.

MVP: 1 dita n. 175, idem.

CV—MR: 1 caixa n. 411, repregada.

STC—Mendes: 1 dita n. 2.802, idem.

SCN: 1 dita n. 100, idem.

MR: 1 dita n. 5.429, idem.

H: 1 dita n. 9.867, idem.

ARC: 1 amarrado n. 1.462, idem.

RR: 1 caixa n. 5.431, idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, procedente do Havre:

Armazem n. 10 — J—F: 1 caixa n. 535, repregada.

Despacho sobre agua — JAC: 1 dita n. 202.

Idem: 1 dita n. 233, idem.

Idem: 1 dita n. 249, idem.

Bragança: 1 dita n. 189, idem.

Armazem n. 10 — JMC: 1 dita, sem numero, idem.

BG—F: 1 dita n. 81, idem.

AAC—JW: 1 dita n. 743, idem.

Vapor inglez *Nasmyth*, procedente de Liverpool:

Armazem n. 10 — JPC: 1 caixa n. 321, repregada.

LSC: 1 dita n. 509, idem.

Idem: 1 dita n. 500, idem.

Idem: 1 dita n. 511, idem.

Vapor inglez *Bellenove*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 9 — Costa Claudino: 1 caixa sem numero, repregada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

C—A: 1 dita n. 2, idem.

Vapor inglez *Bellenove*, procedente de Glasgow:

Armazem n. 9—GBFC: 1 caixa n. 2, repregada.

BMC: 1 dita n. 9.615, avariada.

Vapor allemão *Amazonas*, procedente de Hamburgo:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, aberta.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto:

Armazem n. 9—CAC: 3 caixas sem numeros, repregas.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

SM: 2 ditas idem.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

Idem: idem, idem.

Vapor italiano *Vittoria*, procedente de Genova:

Armazem da bagagem — C. Schmith: 1 mala sem numero, aberta.

C. Baderello: 1 dita idem.

Mig. Mormia: 1 dita idem.

Gulberto: 1 dita idem.

Vapor inglez *Margalena*, procedente de Southampton:

Armazem da bagagem — Bavon Santa: 1 bahú sem numero, aberto.

P: 1 caixa idem.

A. J. D. M.: 1 dita idem.

Sem marca: 1 dita idem.

Julia de Lima: 1 dita idem.

Vergino Riterno: 1 dita idem.

Sem marca: 1 mala, sem numero, aberta.

Idem: 1 sacco, idem, idem.

Idem: 1 lata, idem, idem.

Idem: 1 sacco, idem, idem.

Idem: 1 lata, idem, idem.

Idem: 1 sacco, idem, idem.

Idem: 1 mala, idem, idem.

Idem: 1 dita, idem, idem.

Anna Joaquim F.: 1 mala, idem, idem.

Vapor allemão *Cintra*, procedente de Hamburgo:

Armazem n. 12 — EMC: 1 caixa n. 4.262, repregada.

Vapor inglez *Ebro*:

Trapiche Saude — R&A: 4 barris, sem numero, com falta.

TCV: 3 ditos, idem, idem.

DJS: 4 ditos, idem, idem.

Idem: 3 ditos, idem, idem.

FM: 2 ditos, idem, idem.

CS: 1 dito, idem, idem.

JRS: 1 dito, idem, idem.

FAC: 1 dito, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.— O inspector, *J. F. de Paula e Silva*.

Repartição de Quartel Mestre General do Exército

De ordem do Sr. general quartel-mestre general, previno aos interessados que nesta repartição recebe-se propostas para o fornecimento de 30 cavallos e 16 muares, necessarios para a instrucção de cavallaria e para o serviço de tracção da Escola de Sargentos desta Capital.

As propostas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 12 dias, a contar da data deste, devendo os cavallos ser novos, do Rio da Prata, e de altura de 1^m,47 no minimo, contado do sólo ao alto das cruces.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1897.— *Jonathas de Mello Barreto*, capitão assistente. (.)

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

1^a DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão Cardiff de 1^a qualidade para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, no 2^o semestre de 1897.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta repartição, á praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de carvão Cardiff de 1^a qualidade, que deverá ser depositado nas carvoeiras da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na ponta do Cajú.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda esterlina, mas pagos os fornecimentos em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas entregues impreterivelmente até o dia 5 de cada mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concorrência, cada proponente depositará previamente nesta repartição a quantia de 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 1 de julho de 1897.— *F. J. da Fonseca Braga*, secretario. (.)

Estrada de Ferro Central do Brazil

RECLAMAÇÕES POR PERDAS OU AVARIAS

De ordem da directoria se faz publico que foram approvadas por S. Ex. o Sr. Ministro da Viação e Obras Publicas as seguintes alterações das condições regulamentares vigentes, as quaes começarão a vigorar no dia 1 de julho proximo.

O prazo fixado no art. 256, para apresentação das reclamações, fica reduzido a 60 dias.

As indemnizações a que for a estrada obrigada, em virtude do disposto nos arts. 243 e 244 das condições regulamentares, deverão ser impreterivelmente liquidadas dentro de 30 dias, contados da data em que tiver sido registrada a reclamação.

Outrosim, de ordem da directoria, chamo a attenção dos Srs. expedidores para o disposto nos seguintes arts. 242, 243 e 244 das mesmas condições regulamentares.

Art. 242. Os expedidores e viajantes teem a faculdade de declarar, no acto do despacho, o valor, segundo o qual querem ser indemnizados, em caso de perda ou avaria de sua mercadoria, bagagem e animaes.

Neste caso cobrar-se-ha, além do frete e demais taxas 1/2 % do valor declarado para as expedições de tarifa ns. 3 e 5, 1 % para as da tarifa ns. 2 e 2 % para a tarifa n. 6.

Art. 243. A importancia do valor declarado será paga em caso de perda total e somente uma quota proporcional á perda se esta for apenas parcial.

Do mesmo modo, em caso de avaria, a indemnização será paga proporcionalmente á importancia da avaria verificada.

Em nenhum caso a indemnização pôde exceder ao damno realmente soffrido pelo expedidor, em consequencia de perda ou avaria e será neste caso reduzida a importancia do damno.

Art. 244. Quanto aos objectos não seguros, a estrada não é responsavel sinão até a importancia de \$500 por kilogramma de mercadoria e de 1\$ por kilogramma de bagagem, ou encomenda perdida ou avariada, sem que, em nenhum caso, a indemnização possa ser superior ao valor da mercadoria, bagagem ou encomenda perdida ou avariada.

No caso em que uma mercadoria, etc., desencaminhada, for achada, a estrada dará aviso ao destinatario que terá, durante 15 dias, o direito de reclamar a entrega, devendo restituir os 3/4 de indemnização que lhe tiver sido paga.

A mercadoria, etc., avariada, ficará pertencendo á estrada.

Escriptorio da Contabilidade, 28 de junho de 1897.— O sub-director, *J. Rademaker*. (.)

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal

De ordem do Sr. director geral, convido á comparecerem nesta directoria as Sras.:

Alice de Souza Teixeira.

Benedicta Isabel de Queiroz.

Hercilia Marieta Peixoto.

Izabel Maria Othoniel.

Julia Josephina de Lacerda.

Celina Freire de Carvalho.

Adelaide Villa Forte Braga.

Genoveva Pereira Magalhães.

Euzebia Luiza Santiago.

Capital Federal, 30 de junho de 1897.— O secretario geral, *Abeilard Feijó*. (.)

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

2^o districto

Relação dos predios, cujo valor locativo foi alterado para o exercicio de 1898.

Rua das Larangeiras :

N. 1, Arthur de Miranda Pacheco.

N. 3, Francisco Pereira Peixoto Guimarães.

N. 5, o mesmo.

N. 9, Amelia Eugenia da Luz Carneiro.

N. 11, José Batalha Braga e outros.

N. 15, Viscondessa Thiago Riba d'U.

N. 29, Leopoldina Josephina Moreira Pinto.

N. 35, Antonio de Paiva Dantas.

N. 37, Padre Manuel Lourenço Pereira de Magalhães.

N. 45, Maria Henriqueta Pacheco Tupper.

N. 51, Joaquim Baptista de Lemos.

N. 57, José Timotheo de Souza.

N. 59, Senhorinha Thereza Gomes Brandão.

N. 61, José Pereira de Azevedo (Dr.)

N. 63, José Carvalho da Silva.

N. 65, Antonio Augusto Fernandes Pinheiro (Dr.)

N. 69, Dionysio Alves Carvalho.

N. 75, Maria Francisca Torres Martins Costa.

N. 77, a mesma.

N. 79, a mesma.

N. 127, José Soares Cabral.

N. 133, Adolpho Hasselmann.

N. 145, José Affonso Guimarães.

N. 151, Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.

N. 153, Custodio dos Santos Maia.

N. 155, José Luiz Fernandes Villela.

N. 161, Antonio da Costa Ramalho.

N. 161 A, Francisco Duarte do Souto Junior.

N. 167, Anselmo Dantas Rangel de Vasconcellos.

N. 173, José Francisco Regazi.

N. 177, o mesmo.

N. 181, Saturnino Ferreira da Veiga.

N. 199, Marciano Augusto Botelho de Magalhães (Dr.).

N. 201, Visconde de Thayde.

N. 18, João Valverde de Miranda.

N. 22, Francisca Ayrosa Galvão.

N. 26, a mesma.

N. 30, a mesma.

N. 34, Ignacio Gonçalves Tavares Souza.

N. 36, José da Rocha Paranhos.

N. 42, Francisco Joaquim da Costa e Silva.

N. 46, João Lourenço Martins.

N. 50, Antonio Souza Lopes.

N. 52, Manoel de Oliveira & Comp.

N. 58, Domingos Maqueira da Silva.

N. 58, Carolina de Miranda.

N. 62, Adelaide da Conceição Romeu Braga.

N. 64, a mesma.

N. 70, Firmina de Albuquerque Diniz.

N. 72, a mesma.

N. 74, Elisa da Cunha Fonseca.

N. 76, Antonio José Duarte Lima.

N. 78, Lopo Dintz Cordeiro (Dr.).

N. 86, Commendador João Leopoldo Mosteiro Leal.

N. 92, Luiz Gonçalves Machado.

N. 94, Targino José da Cruz.

N. 98, Targino José da Cruz.

N. 104, José Alberto Fernandes.

N. 110, Maria Ignez L. Guimarães.

- N. 112, Conde de Nioac.
- N. 120, João Nogueira Borges.
- N. 122, Coronel Joaquim U. Alves Castro Junior.
- N. 124, Lourenço Procopio da Cruz.
- N. 126, Manoel Pereira Passos.
- N. 130, Commendador José Pereira de Souza.
- N. 132, Antonio Gonçalves de Araujo.
- N. 134, Antonio Augusto de Carvalho.
- N. 136, Luiz de Souza Teixeira.
- N. 138, Antonio Maximo de Faria.
- N. 140, o mesmo.
- N. 146, o mesmo.
- N. 148, o mesmo.
- N. 144 A, o mesmo.
- N. 144 B, o mesmo.
- N. 144 C, o mesmo.
- N. 168, Carlos Conteville.
- N. 176, José de Oliveira Gomes.
- N. 178, Joaquim Marques Cruz (Dr.).
- N. 200, José Teixeira Machado.
- N. 202, Fernando Antonio Pinto de Miranda.

Rua Guanabara:

- Ns. 5 e 7, Jeronymo da S. Villas Boas.
- N. 13, Custodio da Costa Braga.
- N. 15, Maria Francisca Torres Martins Costa.
- Ns. 19 e 21, Manoel Joaquim Borges.
- N. 27, Luiz de Souza Teixeira.
- N. 49, Julio Alfredo Granja.
- N. 51, o mesmo.

Rua Guanabara:

- N. 55, Custodio da Costa Braga.
- N. 59, Maria Candida de Magalhães.
- N. 63, Maria Rosa Souza Menezes.
- N. 65, Baroneza de Theresopolis.
- N. 67, a mesma.
- N. 67 A, Trajano N. de Medeiros (Dr.).
- N. 69, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 73, o mesmo.
- N. 2, Antonio Pereira de Souza.
- N. 4, João Francisco Diogo.
- N. 26, Joaquim Antonio Vieira.
- N. 28, Francisco Thomaz Ferreira.
- N. 28 A, o mesmo.
- N. 32, José C. Moura Brazil (Dr.).
- N. 34, o mesmo.
- N. 46, Luiza Martins A. de Azevedo.
- N. 48, a mesma.

Rua Nova Guanabara:

- N. 11, José Coelho de Oliveira.
- N. 17, o mesmo.
- N. 21, José Vicente Ribeiro.
- N. 23, o mesmo.
- N. 23 A, o mesmo.
- N. 29, Joaquim da Costa Ribeiro.

Rua Conselheiro Pereira da Silva:

- N. 1, Manoel de Oliveira.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, Francisco Joaquim da Costa e Silva.
- N. 7, João Alves de Azevedo Macedo Sobrinho.
- N. 21, Maria Emilia Maia Ferreira.
- N. 23, a mesma.
- N. 4, Carlos da Silva Nazareth (Dr.).

Rua Conselheiro Pereira da Silva:

- N. 6, Dr. Carlos da Silva Nazareth.
- N. 18, commendador Luiz Faro de Oliveira.

- N. 20, Antonio Teixeira de Castro.
- N. 24, Visconde de Faro Oliveira.
- N. 30, o mesmo.
- N. 32, José Gomes Cabral.
- N. 34, Viscondessa de Faro Oliveira.
- N. 46, José Gluck.
- N. 52, Manoel Pereira Passos.

Rua Passos Manoel:

- N. 20, Bernardino José da Silva.
- N. 22, o mesmo.
- N. 24, Aureliano Monteiro dos Santos.

Rua Leão:

- N. 1, Jacome Fernandes Alves de Macedo.
- N. 1 A, o mesmo.
- N. 3, Zeferino Ferreira de Faria.
- N. 6, Manoel Lopes de Carvalho.
- N. 8, Bernardino de Lamare Veiga.
- N. 10, o mesmo.
- N. 16, Joanne Taurbois d'Ordon.
- N. 18, o mesmo.

Rua Leite Leal:

- N. 1, Claudio dos Santos.
- N. 3, o mesmo.
- N. 5, o mesmo.
- N. 7, o mesmo.
- N. 9, o mesmo.
- N. 11, o mesmo.
- N. 13, Jacome F. de Macedo.

Rua Senador Octaviano:

- N. 1, Visconde de Thayde.
- N. 15, Eduardo da Cunha Guimarães.

Rua Senador Octaviano:

- N. 31, Antonio Barros Ramalho Ortigão.
- N. 35, Amelia Julia Fernandes de Andrade.

- N. 39 I, a mesma.
- N. 39 II, a mesma.
- N. 39 III, a mesma.
- N. 39 IV, a mesma.
- N. 59, Canuto de C. Bittencourt.
- N. 63, Manoel Ventura Teixeira Pinto.
- N. 65, Julia Borges da Costa Guimarães.
- N. 69, Antonio da Graça Araujo Bastos.
- N. 71, o mesmo.
- N. 73 A, o mesmo.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, o mesmo.
- N. 79, o mesmo.
- N. 83, o mesmo.
- N. 2, Maria (menor).
- N. 22, Barão de Vasconcellos.
- N. 32, Joaquim da Costa Marques.
- N. 34, o mesmo.
- N. 38, José Joaquim da Rocha.
- N. 42, Arthur Ferreira Torres.
- N. 59, José Antonio de Siqueira.
- N. 52, Luiz Augusto Schmidt.
- N. 72 A, Manoel Machado Vieira.
- N. 76, o mesmo.
- sem numero, Antonio José da Silva.
- Ilem, Manoel Martins.
- N. 90, Carolina Maria de Souza.
- N. 94, Companhia Industrial Santa Rita.

Rua Indiana:

- N. 1, João Francisco Diogo.
- N. 3, o mesmo.

Rua Indiana:

- N. 5, João Francisco Diogo.
- N. 9, o mesmo.
- N. 2, o mesmo.
- N. 2 A, o mesmo.

Largo do Boticario:

- N. 6, Rita Maria Coração de Jesus.
- N. 10, Manoel José Machado.
- N. 14, José Joaquim Queiroz.
- N. 16, Emilia Candida U. Rocha.

Ladeira do Acurra:

- sem numero, Joaquim da Costa Marques.
- N. 11, Antonio José da Silva.
- N. 8, Francisca Amelia V. do Carvalho.

Ladeira dos Guarapés:

- N. 5, Manoel Velloso Pago.
- Sub-Directoria de Rendas, 1 de maio de 1897.
- O lançador, *Filgueiras Junior*.

9^o DISTRICTO

Relação dos predios, cujo valor locativo, foi alterado para o exercicio de 1898

Ruas Ypiranga:

- N. 1, Manoel Rodrigues Pereira.
- N. 3, Antonio Duarte de Magalhães.
- N. 7, Alcibiades Diniz Cordeiro.
- N. 15, José Gomes Barbosa.
- N. 17, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.
- N. 19, Antonio, Octavio, Helena, Henrique Meario.
- N. 23, Zeferino Lopes de Carvalho.
- N. 33, Therezina Bitte.
- N. 33 A, a mesma.
- N. 39, coronel Ilha Moreira.
- N. 43, Marciano Lazaro de A. Silva.
- N. 45, Joanna Rosa de Carvalho.
- N. 49, Joanna R. de Carvalho.
- N. 53, Domingos Augusto Coutinho Duque Estrada.
- N. 55, José Tavares de Souza.
- N. 57, Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

- N. 65, Emilia Amalia Alves Araujo.
- N. 69, Bernardo Xavier R. Faria. (Dr.)
- N. 73, Victorino Barbosa.
- N. 75, o mesmo.
- N. 77, Bernardino Pinto Rezende.
- N. 2 A, Albino Teixeira de Mesquita Bastos.

- N. 4, o mesmo.
- N. 8, Rita Faria da Cunha.
- sem numero, Leopoldo Figueira.
- N. 14, o mesmo.

Rua Ypiranga:

- N. 18, Joaquim Fiuzza da Rocha.
- N. 18 A, o mesmo.
- N. 22, João Martins de Andrade.
- N. 24, Luiz Pereira de Almeida.
- sem numero, o mesmo.
- N. 30, Clemente Rodrigues.
- N. 38, Feliciano de C. Costa Ferreira.
- N. 40, Samuel Robisson.
- N. 46, Carlos da Silva Nazareth. (Dr.)
- N. 50, Henrique J. de Souza.
- N. 52, Francisco Gomes.
- N. 54, o mesmo.
- N. 64, Antonio José A. Veiga.

Rua Itamby:

- sem numero, Bernardo Pinto.
- sem numero, o mesmo.
- N. 5, Francisco R. Souza Pinto.
- N. 12, Francisco de Paula Mayrink.
- N. 22, Joaquim Teixeira Bastos Guimarães.

- N. 24, o mesmo.

Rua D. Anna:

- N. 13, Carlos Antonio da Veiga.
- N. 2, Manoel Jacome de Almeida.
- N. 8, Rosa & Zulchener.
- N. 8, os mesmos.
- N. 10, Aristides de Souza.
- N. 14, Antonio M. Barbosa Silva.
- N. 16, Rosa & Zulchener.
- N. 8 A, Maria Balbina de Lima S. Pinto.

Rua Senador Vergueiro:

- N. 3, Visconde de Cruzeiro.
- N. 11, Josephina Barreto Varella.
- N. 15, Gertrudes Amelia Alcoforado.
- Rua Senador Vergueiro:
- N. 27, Dr. José Francisco Manso Sayão.
- N. 29, o mesmo.
- N. 33, José Alvares de A. Macedo Sobrinho.
- N. 41, Gabriel Filgueiras e outros.
- N. 49, Barão de Oliveira Castro.
- N. 51, Baronesa de Oliveira Castro.
- N. 55, Barão de S. João de Icarahy.
- N. 55 E, o mesmo.
- N. 59, o mesmo.
- N. 61 A, Domingos Theodoro A. Junior.
- N. 63, o mesmo.
- sem numero, I, o mesmo.
- N. II, o mesmo.
- N. III, o mesmo.
- N. IV, o mesmo.
- N. V, o mesmo.
- N. VI, o mesmo.
- N. 65, o mesmo.
- N. 67, o mesmo.
- N. 4, Visconde de Cruzeiro.
- N. 6, Luiz Felipe de S. Leão.
- N. 8 A, Luiz Macedo.
- N. 8 B, o mesmo.
- N. 10, Blandina Rosa e outra.
- N. 14, as mesmas.
- N. 18, Maria Elvira Torres Costallat.
- N. 20, Barão de Ipanema.
- N. 22, Antonio Joaquim Pereira.
- N. 24, Visconde de Barra Mansa.
- N. 26, o mesmo.
- N. 28, o mesmo.
- N. 32, o mesmo.
- N. 40 III, Joaquim C. de Souza Netto.
- Rua Senador Vergueiro:
- N. 42, Maria da Gloria Ramos Silva.
- N. 46 B, Antonio Calasans Rayth.
- N. 58, José Bento Ferreira Guimarães.
- N. 62, Barão de S. João de Icarahy.
- N. 76, Rodrigo Octavio e outros.
- Praça Ferreira Vianna:
- N. 1, João Julio Nogueira de Carvalho.
- N. 3, Viscondessa do Cruzeiro.

N. 3 B, José Salgado Zenha.
N. 5, o mesmo.
N. 5 A, o mesmo.

Praça S. Salvador:

N. 3, José Nogueira S. Pereira.
N. 5, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.

Rua Barão do Flamengo :

N. 4, Luiz (menor).
N. 6, Luiza (menor).
N. 8, Barão do Flamengo.
N. 18, o mesmo.
N. 24, Delphina de Castro Faria.
N. 26, a mesma.

Rua Marquez de Abrantes :

N. 5, Jeronymo José Ferreira Junior.
N. 11, Conde de S. Clemente.
N. 17, José da Rocha Lourenço.
N. 21, Alves Simão & Comp.
N. 27, Sophia (menor).
N. 29, Argentina A. de Alencar Coimbra.
N. 31, José Bento F. Leite Guimarães.
N. 33, Barão do Paraná.
N. 35, o mesmo.
N. 41, Marquez do Paraná.
N. 49, Maria dos Remedios Marcondes.
N. 51, Leoncio A. Costa Santos.
N. 53, Antonio Pedro de Andrade.
N. 55, Christina Alice Bourgot.
N. 57, Barão do Cattete.
N. 2, Albino Pereira da Rocha e outro.
N. 4, Antonio Martins Lage.
N. 6, Conde Alto Mearim.
N. 10, André G. Paulo de Frontin (Dr.)
N. 12, Josephina Barreto Varella.
N. 14, a mesma.
N. 16, Francisco Ribeiro de Souza Fonte.
N. 20, Francisco de Paula Mayrink.
N. 20 I, Maria Alves Azevedo.
N. 20 VII, Anna Maria Teixeira.
N. 22, Viscondessa do Cruzeiro.
N. 26, a mesma.
N. 28, a mesma.
N. 32 A, Antonio Nunes Pires.
N. 32 B, o mesmo.
N. 34, o mesmo.
N. 44, James Themotty Bulz.
N. 54, Manoel Bernardes Pereira.
N. 56, o mesmo.
N. 58, o mesmo.
N. 60, o mesmo.
N. 64, Henrique da Silva Souza Liberal.
N. 66, Henrique Toledo Dodsworth (Dr.)
N. 68, Zacarias Affonso Franco.
N. 70, Henrique T. Dodsworth (Dr.)
N. 72, Zacarias Affonso Franco.
N. 76, Bernabi Francisco Vaz de Carvalho.
N. 78, o mesmo.
N. 80, Antonio Felicio dos Santos (Dr.)
N. 84, José Julio da Cruz Drups.
N. 86, o mesmo.
N. 92, Alfredo Xavier Garcia de Almeida.
N. 94, Olga de Azevedo Cunha.
N. 100, Alexandre Vagner.
N. 108, Eduardo Decops.
N. 112, Dr. José Frederico Muller.
N. 116, o mesmo.
N. 122 a 124, Barão de Villa Velha.
N. 126, Antonio Barreiros.
N. 132, José Augusto de Oliveira.
N. 134, J. F. Leitão de Oliveira.

Rua Conde de Baependy:

N. 3, Francisco Joaquim da Costa Silva.
Ns. 5/7, Bruno Augusto da Silva Ribeiro.
N. 9, Dr. Pedro Vellozo Rabello.
N. 19, Dr. Domingos Antonio Ferreira.
N. 21, Dr. Francisco Alves de Azevedo Macedo.
N. 23, o mesmo.
N. 25, Rita Joaquina Ferreira da Veiga.
N. 27, Ernancio Lady Batalha.
N. 29, José Vieira do Couto.
N. 33, Julio Matheus dos Santos.
N. 35, Manoel de Oliveira.
N. 2, Affonso Arthur Borges Leal.
N. 50, Francisco José da Cunha Leal.
N. 52, João Matheus de Andrade.
N. 60, Baroneza de Almeida Ramos.
N. 74, Custodio da Cunha Magalhães.

N. 78, Eduardo Hyppolito Ewerton de Almeida.

N. 80, Americo H. Ewerton de Almeida.

N. 82, Antonio Francisco Ewerton.

N. 84, Laura (menor).

Rua Martins Ribeiro:

N. 5, José Augusto.

N. 2, Vice-almirante A. Jaceguay.

Rua Senador Corrêa:

N. 1, Tristão de Abreu L. Bastos.

N. 5, Coronel Francisco Accioly Vasconcellos.

N. 11, Leonor Ribeiro P. de Noronha.

N. 15 I, João Antonio Pereira Pires.

N. 19, Mariano Francisco Alves.

N. 2, Antonio da Silva Moreira.

N. 10, Emilia Francisca R. Ewerton.

N. 12, Firmino Alves Viella.

N. 14, Visconde de Barra Mansa.

Rua do Rozo:

N. 3, Maria U. de Oliveira Lima.

N. 9, Guilherme Gonçalves Coelho.

N. 11, o mesmo.

N. 6, Manoel Barbosa Landim.

N. 8, Belarmino Lossio de C. Gomes.

Ns. 20 e 22, Francisco de Paula Mayrink.

Rua Nery Ferreira:

N. 5, Leonne Mossue Mongeon.

N. 9, Antonio Martins Lage.

N. 11, o mesmo.

N. 17, Mariana Garcia.

N. 21, João Eduardo da Silva.

N. 27, Dr. Ubaldino do Amaral.

N. 31, João Antonio Ferreira de Almeida.

N. 33, o mesmo.

N. 35, o mesmo.

N. 37, o mesmo.

N. 49, Francisco Martins Coelho.

N. 51, J. J. da França Junior.

N. 53, o mesmo.

N. 4, Aureliano M. Carvalho.

N. 6, o mesmo.

N. 8, o mesmo.

N. 10, o mesmo.

N. 12, o mesmo.

N. 24, Domingos Antunes Ferreira.

N. 28, Ernani Lady Batalha.

N. 30 Christovão Dias Monteiro.

N. 34, Tristão do Abreu Leite Bastos.

N. 40, o mesmo.

Rua Alice :

Ns. 1 e 3, Antonio Gonçalves de Araujo.

N. 5, João Theodoro Arthur.

N. 9, o mesmo.

N. 1 A, Francisco Ignacio Martins.

N. 8, João Valverde de Miranda.

N. 10, o mesmo.

N. 10 A, Urbano Monteiro de Moraes.

N. 20, Luiz da Silva Ribeiro.

N. 24, José Martins da Costa.

N. 26, Candido Alves de Souza.

N. 28, Narciso Luiz Martins Ribeira.

N. 32, Urbano Monteiro de Moraes.

N. 34, o mesmo.

Rua Cardoso Junior :

N. 3, Francisco Pinto de Almeida.

N. 9, Antonio Borges Pires.

N. 11, o mesmo.

N. 13, Gertrudes C. Madeira Lima.

N. 2, Francisco Dutra Souto Junior.

N. 10, José Boehister.

Sem numero, José Cassola e Manoel Ferreira Cunha.

Sub-Directoria de Rentas, 5 de junho de 1897.—O lançador, F. Filgueiras Junior. (.)

TERRENO DEVOLUTO

De ordem do director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Antonio Gonçalves Moreira requereu por aforamento o terreno à rua Emerenciana junto ao n. 26 em S. Christovão, que allega estar devoluto, por isso convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de justiça.

Segunda sessão, 19 de junho de 1897.—O chefe, Arthur Alfredo Rensburg. (.)

AGENCIAS DA PREFEITURA

2º DISTRICTO DO ENGENHO VELHO

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, agente da Prefeitura neste districto, intimo os cidadãos proprietarios de terrenos devolutos a mandarem cercal-os bem como aterral-os, quando baixos, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados de accordo com as leis municipaes em vigor.

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 4 de junho de 1897. — O escrivão, J. Lino Gomes. (.)

De ordem do cidadão capitão Euzebio Martins da Rocha, intimo os cidadãos proprietarios a mandarem lagear a frente de seus predios, no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de serem multados, de accordo com as leis municipaes em vigor,

Agencia da Prefeitura no 2º districto do Engenho Velho, 19 de junho de 1897.—O escrivão, João Lino Gomes. (.)

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação de credores da massa fallida de Barbosa Araujo & Comp. para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de julho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de unido.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive o processo de fallencia de Barbosa Araujo & Comp., ora por parte dos syndicos me foi apresentada a seguinte petição: « Illm. e Exm. Sr. Dr. Montenegro, juiz da Camara Commercial—Dizem Joseph Levy, Frères & Comp. e João Carlos Muratori, syndicos da massa fallida de Barbosa Araujo & Comp., que, tendo já se procedido ao exame de livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sejam expedidos e litaes, convocando os credores da massa para os fins determinados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas fallidas, para apresentar o respectivo relatorio. Assim, pois, os supplicantes pedem deferimento. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1897.—Joseph Levy Frères & Comp.—João Carlos Muratori. (Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de total de 300 réis). Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim, em termos. Rio, 21 de junho de 1897.—Montenegro. Em virtude do despacho acima, se passou o presente edital de convocação de credores da massa fallida de Barbosa Araujo & Comp., para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua da Constituição n. 47, no dia 5 do proximo mez de julho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de unido. E para constar e chegar a noticia ao conhecimento de todos mandou passar este e mais tres de igual teor, que serão publicados no *Diario Official* e em outra folha qualquer de maior circulação nesta Capital, e affixalos na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Feder. l. aos 25 junho de 1897. E eu, Antonio Lopes Domingues, escrivão, o subscrevi.—Caetano P. de Miranda Montenegro. (.)